



**LEI Nº 4.427 DE 13 DE maio DE 2022.**

Projeto de Lei nº 053/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.639,90 (**cento e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos**) destinado a criação da rubrica contábil para incorporação do Termo de Convênio nº 1248/2021, conforme mencionada a seguir, ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, classificada e codificada sob a seguinte função programática:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
001 - GABINETE DO SECRETARIO  
27 - DESPORTO E LAZER  
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS  
2269 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE CONVÊNIO COPA ARAGUAIA  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 29.200,00  
Fonte: 1701.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
001 - GABINETE DO SECRETARIO  
27 - DESPORTO E LAZER  
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS  
2269 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE CONVÊNIO COPA ARAGUAIA  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 70.800,00  
Fonte: 1701.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
001 - GABINETE DO SECRETARIO  
27 - DESPORTO E LAZER  
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS  
2269 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE CONVÊNIO COPA ARAGUAIA



3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 3.640,00  
Fonte: 1500.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
001 - GABINETE DO SECRETARIO  
27 - DESPORTO E LAZER  
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS  
2269 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE CONVÊNIO  
COPA ARAGUAIA  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 1.999,90  
Fonte: 1500.


**Art. 2º** - Constitui recurso ao crédito adicional especial, autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente de saldo em conta no valor de R\$ 100.000,00 em 01/02/2022.

**Art. 3º** - O Crédito aberto no Art. 1º, para contrapartida, fonte de recursos Ordinários será coberto por anulação total e/ou parcial da seguinte dotação 06.001.27.812.0105.1118.449051.1500-R\$ 5.639,90, conforme preceitua Art.43, inciso III, da lei 4.320/64.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.308 de 2021 (LDO) e Lei nº 4.364 de 2021.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 13 de maio de 2022.

  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal